



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3132 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao seguinte Servidor Público Municipal:

- JUCELIR MARCOS VEDOI, Matrícula 251, no cargo de Vigilante

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra